

FOLHA BANCÁRIA

Sindicato dos Bancários de Presidente Prudente e Região - CUT - Julho de 2020 - Nº 746

BANCÁRIOS

ENTREGAM MINUTA DE REIVINDICAÇÕES



Aprovada pela 22ª Conferência Nacional dos Bancários, realizada nos dias 17 e 18 de julho e referendada em assembleia virtual da categoria nos dias 20 e 21, a pauta prevê reajuste salarial equivalente a reposição da inflação registrada no período de setembro de 2019 a agosto deste ano, mais 5% de aumento real.

A pauta prevê também uma nova cláusula na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) para regular o teletrabalho (home office), intensificado durante a pandemia do novo coronavírus. E mais: combate às metas abusivas, manutenção

dos empregos e dos direitos, Participação nos Lucros e Resultados (PLR) e defesa dos bancos públicos. A atual CCT tem vigência até o próximo dia **31 de agosto**; a data-base da categoria é 1º de setembro.

Home Office: A nova cláusula da CCT deve contemplar os seguintes pontos: o trabalho não pode ser imposto aos bancários; os custos do teletrabalho devem ser arcados pelos bancos; e fornecimento de equipamentos de trabalho e ergonômicos. Além disso, proibida a retirada de direitos dos bancários que desempenhem as funções em suas casas, à exceção do vale-transporte/combustível, que deve ser fornecido proporcional aos dias de trabalho presencial nos bancos; e trabalho nos bancos uma vez por semana, no mínimo.

Metas abusivas

Atualização da cláusula que trata sobre a estabelecimento e a cobrança as metas pelos bancos. Esse ponto está ligado a um dos eixos da campanha será a luta pela saúde e melhores condições de trabalho para a categoria.

Demais cláusulas

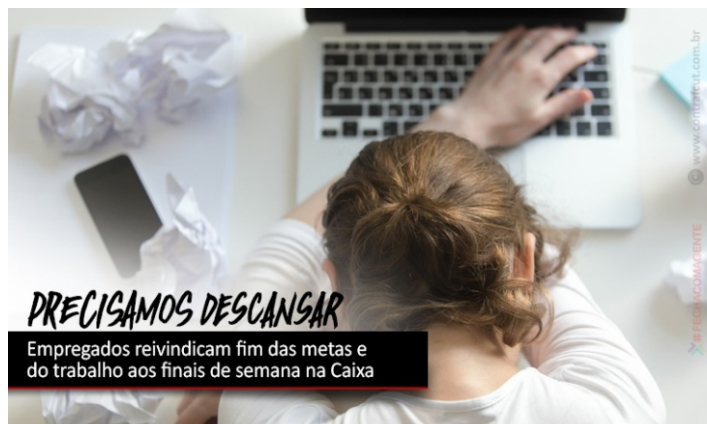
As demais cláusulas hoje presentes na CCT foram mantidas na minuta de reivindicações.

MANTENHA-SE INFORMADO

www.bancariosprudente.org.br

CAIXA

CONTRAF-CUT COBRA O FIM DO ABUSO NA CAIXA



A Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), por intermédio da Comissão Executiva dos Empregados da Caixa (CEE/ Caixa), cobra o fim do trabalho estendido (aos finais de semana), o fim da cobrança de metas e a volta do contingenciamento nas agências para

garantir que a população seja atendida da melhor forma sem sobrecarregar os empregados.

A cobrança foi motivada pela convocação dos gerentes gerais a trabalharem neste sábado (25). A ação revoltou os empregados, que há meses trabalham exaustivamente. Desabafos de trabalhadores começaram a pipocar nas redes sociais. Um dos mais famosos tem o título “você vão nos matar” e aponta que “o que a Caixa quer na pandemia não é gestão, é milagre, é o impossível.”

Outro relata a enorme lista diária de demandas, entre elas “assistir Live idiota todo dia às 16h.”

“Os empregados não aguentam mais tanta pressão, tanta cobrança, tanta meta. Existe uma pandemia acontecendo, os atendimentos precisam ser feitos exclusivamente para os pagamentos. A meta agora tem de ser a preservação das vidas”, afirmou Dionísio Reis, coordenador da CEE/Caixa.

DIREITO

FOLGA ASSIDUIDADE É DIREITO DO BANCÁRIO



O Sindicato chama a atenção da categoria bancária de que tem até o dia 31 de agosto para tirar a folga assiduidade de um dia a que todos, independentemente do cargo, têm direito a cada ano. A conquista está garantida na cláusula 24 da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), assinada entre o Comando Nacional dos Bancários e a Federação Nacional dos Bancos (Fenaban).

Conquista

A folga assiduidade foi conquistada pela categoria bancária em 2013 e, conforme o texto da CCT é devida a todos os bancários com um ano de vínculo empregatício. Para ter direito, o bancário não pode ter falta injustificada no ano anterior. Qualquer problema relacionado à folga assiduidade deve ser denunciado imediatamente ao Sindicato.

Com o fim da ultratividade, a CCT vai deixar de valer a partir do dia 31 de agosto. Por isto mesmo vai ser necessária para a renovação dos direitos contidos na convenção coletiva a pressão dos bancários.

O banco que já concede qualquer outro benefício que resulte em folga ao empregado, tais como “faltas abonadas”, “abono assiduidade”, “folga de aniversário”, e outros, fica desobrigado do cumprimento desta cláusula, sempre observando a fruição dessa folga em dia útil e dentro do período estipulado no parágrafo primeiro.

TRABALHADORES ESTÃO SENDO OBRIGADOS A CEDEREM DIREITOS DE IMAGENS E DADOS PESSOAIS



Os bancários foram surpreendidos mais uma vez com a postura intransigente do banco espanhol. Informações que chegaram ao movimento sindical, dão conta de que o Santander enviou um contrato chamado de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho que, se assinado, dará total direito ao banco de coletar e armazenar imagens e dados pessoais, bem como compartilhar essas informações a terceiros no Brasil e também no exterior.

O documento foi enviado via Portal do RH e deverá ser assinado até o dia 14 de agosto.

A diretora do sindicato dos bancários de São Paulo, Osasco e Região, Maria Rosani, condena mais essa postura antissindical do Santander de tomar medidas que prejudicam seus trabalhadores sem negociação com o movimento sindical.

"Esse contrato é lesivo aos trabalhadores uma vez que ele altera o contrato original e ainda tem acesso a dados pessoais e sigilosos que são o bem mais preciso que cada indivíduo tem dentro do universo tecnológico. E não podem ser expostos a qualquer empresa nem aqui muito menos no exterior como quer o banco", critica.

Ela ainda comenta que os bancários têm relatado que estão inseguros e que por isso, estão buscando orientação no Sindicato.

"Nossa orientação é para que os trabalhadores não assinem esse documento. Ao nosso ver esse contrato é ilegal na medida em que altera o contrato original em prejuízo do trabalhador. O Sindicato

tomará medidas necessárias para impedir que o Santander coloque em prática mais esse pacote de maldades contra os trabalhadores. E caso os bancários sintam-se pressionados, denunciar ao Sindicato", finaliza

Santander desrespeita negociação e altera horário de agências

Sem qualquer negociação com os representantes dos trabalhadores, o Santander alterou o horário de funcionamento das agências. Em comunicado, o banco informa que, a partir desta segunda-feira **27**, o atendimento passará a ser das **9h às 10h**, para grupos de risco à covid-19, e das **10h às 15h** para o público em geral, ou seja, as agências não mais fecharão às 14h, ampliando assim em 1 hora o atendimento ao público.

"Trata-se de mais um atitude antissindical e de desrespeito do Santander ao Comitê de Crise, fórum criado desde o início da pandemia de coronavírus para que as medidas tomadas pelas instituições financeiras durante a crise sanitária fossem discutidas em conjunto por representantes dos bancos e dos trabalhadores. Ou seja, os sindicatos e a Fenaban debatem e adotam medidas no comitê e o Santander afronta a negociação agindo de forma autoritária", critica a diretora executiva do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Maria Rosani, que coordena as mesas de negociação com o Santander.

Rosani lembra que o desrespeito do Santander pelo negociado não é novidade durante a pandemia. "Antes disso, o presidente do Santander Brasil, Sérgio Rial, já tinha descumprido o acordo, firmado pelo banco, de não demitir durante a crise sanitária. Hoje estima-se em mais de 600 o número de demitidos pelo banco. Agora mais uma vez, o senhor Sérgio Rial coloca em risco a vida dos trabalhadores ao aumentar em 1 hora o tempo de contato com o público."

REPRESENTAÇÃO DOS BANCÁRIOS COBRA DO MERCANTIL DO BRASIL ADEQUAÇÃO DO PLANO QUE TRATA DA COVID-19 PARA GARANTIR DIREITOS DOS TRABALHADORES

Foi realizada, na quinta-feira, 24 de julho, uma reunião entre o Sindicato dos Bancários de BH e Região, a Federação dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Minas Gerais (Fetrafi-MG/CUT) e o Mercantil do Brasil. Durante a reunião, foi debatido o acordo coletivo de trabalho que trata da Covid-19, proposto pelo banco para disciplinar os planos emergenciais, visando a proteção do emprego, bem como a sustentabilidade das atividades econômicas da empresa.

A representação dos trabalhadores questionou diversos aspectos negativos do acordo para os funcionários, como banco de horas negativo sem nenhum tipo de deságio, redução da jornada de trabalho e da remuneração dos trabalhadores, a suspensão temporária de contrato de trabalho e autonomia da empresa para a implementação em todas as áreas do banco.

A representação dos bancários esclareceu que entende a excepcionalidade do momento e reafirmou a necessidade primordial de manutenção dos empregos de todos os trabalhadores do banco no período de pandemia, mas que o acordo tem que ser adequado para atender aos interesses dos bancários.

Neste sentido, exigiu o abono de todas as horas extras negativas até 30 de junho deste ano, a estipulação da data de 31 de maio de 2021 para compensação efetiva das horas extras negativas e deságio de 30% nas horas negativas devidas a partir do dia 1º de julho de 2020.

Além disso, cobrou do Mercantil que as horas trabalhadas aos sábados, domingos e feriados e as horas noturnas não sejam computadas no banco de horas e sim pagas como horas extras. Exigiu também que a validade do banco de horas vá até 31 de maio de 2021 e que, após essa data, seja feito o pagamento de todas as horas extras existentes de acordo com a CCT Fenaban.

Para Marco Aurélio Alves, diretor do Sindicato dos bancários de Belo Horizonte e Região e

coordenador nacional da Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Mercantil do Brasil, infelizmente muitos pontos nocivos do acordo do banco poderiam ser impostos aos trabalhadores por meio de acordos individuais ameaçadores e sem a participação dos sindicatos. “Mas a força e a organização da categoria bancária impuseram essa condição de participação nas negociações e condições de lutarmos para a construção de um acordo que seja seguro e benéfico para todos os funcionários”, afirmou.

Marco Aurélio ressaltou que o acordo tem que ser benéfico para os trabalhadores, já que o Mercantil tem plenas condições de manter os benefícios básicos dos trabalhadores, mesmo diante do cenário adverso de pandemia. “A presença do movimento sindical e a mobilização da categoria bancária foram fundamentais para intervenções que possam garantir os direitos dos trabalhadores neste momento de enfrentamento à pandemia do Covid-19, garantindo também a manutenção do emprego”, destacou.



HUMOR

A NORA

O rapaz chega em casa muito animado e diz para sua mãe que quer se casar. A mãe faz uma série de perguntas e o filho faz uma proposta:

- Mãe, vou trazer aqui três mulheres e você adivinha com qual delas eu irei me casar.

A mãe concorda com o teste. No dia seguinte, as três mulheres se sentam no sofá e conversam com a mãe do rapaz por um bom tempo.

Depois de horas, o filho pergunta:

- Então mãe, você consegue adivinhar com qual delas vou me casar?

A mãe responde imediatamente:

- Com a do meio. - O rapaz surpreso, pergunta:

- Como você acertou?

- Não gostei dela - responde a mãe.